



## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência em euros

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições	
	Balcão	Phone24-Emp.		Internet - Net24 - Empresas	Chave24	SMS24 - Empresas	Netmóvel24 - Empresas		
		C/ operador	S/ Operador						
<b>1. Transferências Internas / Nacionais (1)</b>									
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>									
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>									
- Pontuais/Permanentes (2)	n.a.	0,50 €	0,50 €	---	0,25 €	Isento	0,50 €	0,25 €	
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>									
<u>- Normais</u>									
- Com indicação de NIB									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	3,25 €	2,50 €	---	1,50 €	Isento	1,50 €	1,00 €	
- Sem indicação de NIB									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	13,00 €	---	---	---	---	---	---	
<u>- Urgentes</u>									
- Com indicação de NIB									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	15,00 €	11,00 €	---	9,00 €	9,00 €	---	---	
- Sem indicação de NIB									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	20,00 €	---	---	---	---	---	---	
<b>Acresce Imposto</b>		Imposto do Selo - 4%							
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>									
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>									
<b>2.1 - Países SEPA (3) (4)</b>									
<u>- Normais</u>									
- Com indicação de NIB e IBAN									
- Pontuais/Permanentes	n.a.	3,25 €	2,50 €	---	1,00 €	---	---	---	
- Sem indicação de NIB e IBAN									
- Pontuais/Permanentes	---	---	---	---	---	---	---	---	
<u>- Urgentes</u>									
- Com indicação de NIB e IBAN									
- Pontuais/Permanentes	---	---	---	---	---	---	---	---	
- Sem indicação de NIB e IBAN									
- Pontuais/Permanentes	---	---	---	---	---	---	---	---	
- Acréscimo por emissão de transferência com custo suportado pelo Ordenador (OUR) (5)	n.a.	15,00 €	15,00 €	---	15,00 €	---	---	---	
<b>2.2 - Países Não SEPA (3)</b>									
<u>- Normais</u>									
- Com indicação de NIB e IBAN	n.a.	0,25% (30,00 € / 75,00 €)	0,25% (30,00 € / 75,00 €)	---	0,25% (30,00 € / 75,00 €)	---	---	---	Comissão por emissão por débito em conta (inclui despesas telegráficas)
- Anulação / devolução da transferência	n.a.	25,00 €	---	---	---	---	---	---	
- Alterações / Esclarecimentos	n.a.	20,00 €	---	---	---	---	---	---	
<b>Acresce Imposto</b>		Imposto do Selo - 4%							



## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas**

Não aplicável.

- Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].
- NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]
- Nota (1)** Isenções: Montepio Ordem Mediação de Seguros; Aderente ao Serviço Net Global, apenas no Net24Empresas; Transferências ao Abrigo do Protocolo Açores Empresa
- Nota (2)** Às transferências com intervenientes diferentes, ao balcão, não se aplica às situações que decorrem de regularizações / procedimentos internos.
- Nota (3)** Aplica-se o Preçário estabelecido para as Transferências Internas / Nacionais, a todas as Ordens que verifiquem cumulativamente as seguintes condições:
- Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países da EU, Suíça, Islândia, Noruega e Liechtenstein;
  - Despesas Shared (as despesas do banco emitente por conta do ordenador e do banco pagador por conta do beneficiário);
  - Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroas Suecas)
  - Iguais ou inferiores a 50.000,00 €;
  - Tenham IBAN da Conta destino;
  - Tenham BIC do Banco Beneficiário;
  - Sem Instruções Especiais
- Nota (4)** O não cumprimento de uma ou várias das condições indicadas em (2) remete para o preçário indicado em 2.2.
- Nota (5)** Caso o cliente pretenda suportar os custos totais da transferência, deverá cobrar-se esta comissão como sendo o custo do banco do beneficiário e só se aplica para as transferências efectuadas entre países SEPA. Caso esta comissão venha a ser cobrada, deverá aplicar-se, como comissões do Montepio, o preçário indicado em 2.2.

## 13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		

**Transferências transfronteiras / Internacionais países não SEPA**

1. Fotocópia do Swift / Fax	n.a.	5,00 €	IVA - 14%/20%	
-----------------------------	------	--------	---------------	--

**Serviço Net Global (1)**

Fee mensal	n.a.	8,00 €	IVA - 14%/20%	
------------	------	--------	---------------	--

**Ordens de Pagamento Recebidas do Estrangeiro (2)**

<b>1. Despesas por conta do beneficiário (pagamento por crédito em conta com NIB / IBAN)</b>				
- Até 100,00 € (ou o equivalente em moeda estrangeira)	n.a.	5,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- De 100,00 € a 12.500,00 € (ou o equivalente em moeda estrangeira)	n.a.	7,50 €	Imposto do Selo - 4%	
- Superior a 12.500,00 € (ou o equivalente em moeda estrangeira)	n.a.	10,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>2. Despesas por conta do beneficiário (pagamento por crédito em conta sem NIB / IBAN)</b>	n.a.	15,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>3. Alteração, devolução, esclarecimento</b>	n.a.	20,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>4. Despesas por conta do Ordenador</b>	n.a.	25,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>5. Telecomunicações (Swift)</b>	n.a.	15,00 €	Imposto do Selo - 4%	
<b>6. Fotocópia da mensagem recebida</b>	n.a.	5,00 €	IVA - 14%/20%	
<b>7. Transferência para Outras Instituições de Crédito</b>				
- Por instrução do Ordenador ou a pedido do Beneficiário	0,075%	(30,00 € / 125,00€)	Imposto do Selo - 4%	

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.



13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

**Nota (1)** Isenções: Montepio Gestão Activa: Para Clientes com tranches definidas de valor igual ou superior a 1.500,00 € e com montante aprovado na Conta Corrente superior a 50.000,00 €.

**Nota (2)** Estão isentas desta comissão todas as ordens que verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países da EU, Suíça, Islândia, Noruega e Liechtenstein;
- Despesas Shared (as despesas do banco emitente por conta do ordenador e do banco pagador por conta do beneficiário);
- Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroas Suecas)
- Iguais ou inferiores a 50.000,00 €;
- Tenham IBAN da Conta destino;
- Tenham BIC do Banco Beneficiário;
- Sem Instruções Especiais